



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

ENTE	
Nome: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / MG	CNPJ: 18.244.368/0001-60
Endereço: Praça Benedito Valadares,51	Complemento:
Cidade: Centro	CEP: 37220-000
Telefone: (035) 3841-1207	E-mail: admbs@navinet.com.br
Fax: (035) 3841-1333	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome: Claudia do Carmo Martins de Barros	CPF: 567.059.056-20
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: admbs@navinet.com.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UJF	
Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso	CNPJ: 06.308.972/0001-24
Endereço: Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos,42	Complemento:
Cidade: Centro	CEP: 37220-000
Telefone: (035) 3841-3630	E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
Fax: (035) 3841-3630	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome: Maryce da Silva	CPF: 693.222.016-49
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo: Presidente
Telefone: (035) 3841-3630	E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
Fax: (035) 3841-3630	Data Início de Gestão: 01/01/2011
GESTOR DE RECURSOS	
Nome: Maryce da Silva	CPF: 693.222.016-49
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo: Presidente
Telefone: (035) 3841-3630	E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
Identidade Certificadora: ANBIMA	Data Início de Gestão: 01/01/2011
	Validade Certificação: 25/04/2017
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome: Maryce da Silva	CPF: 693.222.016-49
Telefone: (035) 3841-3630	E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
Data de envio: 17/12/2014	

DEMONSTRATIVO

Exercício: 2015 CPF: 693.222.016-49
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARLYCE DA SILVA
 Data da Elaboração: 18/11/2014 Data da ata de aprovação: 16/12/2014
 Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO
 Política de Rentabilidade dos Investimentos
 Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %
 Publicação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	35,00
Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Supanção - Art. 7º, V	20,00	0,00
em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	5,00
de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		175,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2015, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/7RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2015 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroecologico_2015.pdf

Objetivos da gestão

tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. O cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Política de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Em todas as aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Para os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de realocação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Termos de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção

Indicadores Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de realocação de gestores.

Servações

Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	567.059.056-20 - Claudia do Carmo Martins de Barros	Data: 18/12/14	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	693.222.016-49 - Marlyce da Silva	Data: 18/12/14	Assinatura: 
Autor de Recurso RPPS:	693.222.016-49 - Marlyce da Silva	Data: 18/12/14	Assinatura: 
Responsável:	693.222.016-49 - Marlyce da Silva	Data: 18/12/14	Assinatura: 

Claudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente